



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 26/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada e eventual de recargas de gases medicinais comprimidos – oxigênio medicinal.

O MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL/RS, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de esclarecimento apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 17/2026, bem como a Informação de Alteração de Edital elaborada pelo Setor de Licitações e Contratos, resolve RETIFICAR o Edital nº 26/2026, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica excluída a exigência de Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE para Correlatos/Produtos para Saúde, constante do item 7.1.4, alínea “n”, do Edital nº 26/2026.

Assim, onde consta:

“n) Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE para Correlatos, nos termos da RDC ANVISA nº 14/2016, quando exigível para o exercício das atividades relacionadas ao objeto da contratação; e Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE para Gases Medicinais, nos termos da RDC ANVISA nº 887/2024, contemplando expressamente as atividades de armazenar, distribuir, expedir e transportar oxigênio medicinal, quando exigíveis para o exercício das atividades objeto da contratação.”

LEIA-SE:

“n) Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE para Gases Medicinais, nos termos da regulamentação sanitária vigente, especialmente da RDC ANVISA nº 887/2024, contemplando as atividades efetivamente exercidas pela licitante e relacionadas ao objeto da contratação, quando exigível.”

A alteração decorre da análise do objeto licitado, que se restringe ao fornecimento de oxigênio medicinal, não se mostrando pertinente a exigência de AFE para Correlatos/Produtos para Saúde.

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 26/2026, seus anexos e da retificação anteriormente publicada, desde que não conflitantes com a presente Retificação.

3. DA DATA DA SESSÃO

Considerando que a alteração promovida não modifica o objeto, quantitativos, especificações, valores estimados, condições de fornecimento ou critério de julgamento, não comprometendo a formulação das propostas, fica mantida a data e o horário previamente estabelecidos para a realização da sessão pública, observados os prazos legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

A presente Retificação deverá ser publicada nos mesmos meios utilizados para divulgação do edital, para conhecimento de todos os interessados.

Mariana Pimentel, 13 de março de 2026.

Joel Ghisio,
Prefeito Municipal.